



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 789 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 020/2018;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Eleitoral do Cofen pelo Memorando nº 001/2020;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência do Cofen, baixam as seguintes determinações:

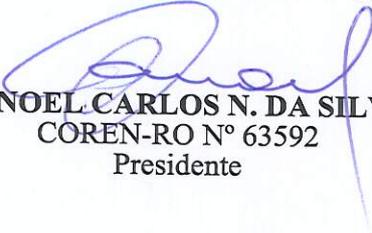
Art. 1º Designar o **Dr. João Bosco Tavares de Mattos**, OAB/SE nº 1.126, Chefe da Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos do Conselho Federal de Enfermagem, para prestar assessoria jurídica à Comissão Eleitoral do Cofen designada pela Portaria Cofen nº 0642/2020, quando necessário.

Art. 2º Para o cumprimento desta Atividade Finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art.1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 7 de dezembro de 2020.


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente